



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 234/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Exonerar SILVIA RAQUEL DANTAS BARROS do cargo de Coordenadora de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS, com base na Portaria-GP nº 223/2013, que concede licença pelo prazo de 02 anos consecutivos, a contar de 01.01.2014, para tratar de interesses particulares.

II – Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
Prefeito Municipal